



**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 030/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N°  
030/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, E A EMPRESA DORIAN  
CASTRO RIBEIRO - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DORIAN CASTRO RIBEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.807.548/0001-61**, sediado na Av. Jose Vieira de Lima. nº 15, Centro, São Pedro dos Crentes - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Dorian Castro Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº **190345720010**, expedida pela SEJUSP/MA e CPF nº **661.394.143-34**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 031/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 005/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. A descrição e quantidades do objeto deste contrato consta na planilha readequada, Anexa a este instrumento contratual.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **25/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 341.193,29** (trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

### 06- SEC.DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.00052.2020.0000- Man. Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00- Material de consumo

### 08- MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. Das atividades adm. Da educação

3.3390.30.00- Material de consumo

### 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040.00 Man. da sec. de Saúde

3.3390.30.00- Material de consumo

### 11- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3390.30.00- Material de consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 25 de fevereiro de 2021.



*3*  
**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
CONTRATANTE

**BRI PERMERCADO RIBEIRO**  
Dorian Castro Ribeiro  
CNPJ 05 807 548/0001-61  
INSC EST 12 209 691-6  
Av José Vieira Lima Nº 15  
CEP 65 978 000

*O licitante é o Sr. Dorian Castro Ribeiro*  
**São Pedro dos Crentes MA**  
**DORIAN CASTRO RIBEIRO – EPP**

CNPJ/MF sob o nº 05.807.548/0001-61

**Sr. DORIAN CASTRO RIBEIRO**  
CONTRATADA

*Joquebede Neres de Carvalho Alves*  
**JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES**

CPF: 607.104.503-70  
FISCAL DE CONTRATOS  
PORTARIA Nº 050/2021

TESTEMUNHAS:

1 *Ruben Moura Fernandes* CPF: *005181608305*

2 *Ana Carine dos Santos Lardos* CPF: *063.0449.473-70*

**O COMPROMISSO CONTINUA!**



ITEM	DESCRIMINAÇÃO CONSTRUÇÃO	MARCA	QUANT	MED	V. UNIT	V. TOTAL
02	Arco de Serra com regulagem de 12 pol, acabamento cromado, cabo em polipropileno	Staret	5	Und	R\$ 27,50	R\$ 137,50
04	Arribite de repuxo 4.8x12mm em aço	Gerdau	250	Und	R\$ 0,30	R\$ 75,00
05	Aruela lisa zincada 5/8	Ciser	450	Und	R\$ 0,30	R\$ 135,00
07	Aruela lisa zincada 5/8	Ciser	400	Und	R\$ 0,73	R\$ 292,00
08	Balde plastico 12 litros	Lumar	12	Und	R\$ 9,50	R\$ 114,00
10	Barra de rosca zincada 3/8 - 1 mt	Ciser	100	Und	R\$ 6,27	R\$ 627,00
12	Bota cara de vaca de couro solado pneu	Pegaforte	50	Par	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
14	Bota borracha, cano medio, cor preta	Pegaforte	50	Par	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
16	Cadeado 30mm	Pado	15	Und	R\$ 18,00	R\$ 270,00
18	Cadeado 45mm	Pado	15	Und	R\$ 35,00	R\$ 525,00
20	Caixa de descarga plástica, 9 litros	Alumassa	13	Und	R\$ 32,50	R\$ 422,50
22	Camara de ar para carrinho de mão 3,25	Levorin	15	Und	R\$ 16,00	R\$ 240,00
24	Cavadeira articulada com cabo de madeira, 1,50mt	Tramotina	10	Und	R\$ 68,00	R\$ 680,00
26	Chave de Fenda 3/16x4	Fertak	5	Und	R\$ 8,90	R\$ 44,50
28	Coluna de ferro para radier 1/4 6mt	Gerdau	200	Und	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
30	Corda de naylo 10mm	Riomar	900	Mts	R\$ 1,49	R\$ 1.341,00
32	Dobradisce zincada 3.1/2	Silvana	43	Und	R\$ 2,99	R\$ 128,57
33	Emenda p/ forro PVC	Mais Pvc	570	Mts	R\$ 5,84	R\$ 3.328,80
34	Enxada larga 2.0 s/ cabo	Tramotina	25	Und	R\$ 45,50	R\$ 1.137,50
36	Facão lamina em aço nº 12"	Colins	40	Und	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
38	Fechadura porta de ferro	Silvana	40	Und	R\$ 45,90	R\$ 1.836,00
42	Forro PVC	Mais Pvc	5000	Mts	R\$ 20,90	R\$ 104.500,00
45	Lavanca aço lisa 1"x1,5 mt	Fertak	8	Und	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
47	Lima p/ amolar ferro 8/200	Colins	40	Und	R\$ 12,50	R\$ 500,00
49	Lixa p/ parede 80mm	3m	60	Und	R\$ 1,00	R\$ 60,00
51	Luva de couro de boa qualidade	Boots	90	Par	R\$ 14,90	R\$ 1.341,00
53	Machado com cabo de madeira	Colins	8	Und	R\$ 75,00	R\$ 600,00
55	Madeiristico 2,2x1,60 10 mm	Maderet	100	Folhas	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
57	Marreta sem cabo 5 kg	Fertak	5	Und	R\$ 169,00	R\$ 845,00
59	Pia para cantina em marmore sintetico	Imasil	7	Und	R\$ 110,00	R\$ 770,00
61	Porca sextavada zincada 1/2	Ciser	50	Unid	R\$ 0,60	R\$ 30,00
63	Porca sextavada zincada 5/8	Ciser	300	Und	R\$ 1,00	R\$ 300,00
64	Prego 1kg tam. Sortidos	Gerdau	15	Kg	R\$ 15,98	R\$ 239,70
67	Sacos de cimento de 50kg	Poty	900	Und	R\$ 39,90	R\$ 35.910,00
69	Segueta para arco de serra 12"	Starret	25	Und	R\$ 6,99	R\$ 174,75
71	Selador para madeira 3.600 Lts	Hiquine	14	Und	R\$ 80,00	R\$ 1.120,00
73	Torneira preta 1/2	Herc	18	Und	R\$ 3,50	R\$ 63,00
75	Thenner solvente 900 ml	Pirasol	15	Lts	R\$ 12,99	R\$ 194,85
76	Tijolos de 1° 6 furos	Ceramica Ar	17.000	Und	R\$ 0,85	R\$ 14.450,00
77	Tijolos de 1° 8 furos	Ceramica Si	60.000	Und	R\$ 0,97	R\$ 58.200,00
82	Trellice de ferro para radier 6mt	Gerdau	100	Mts	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
84	Vassoura para varrer rua 40cm	Varrebem	100	Und	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
86	Vergalhão 5/16 para radeier 12mt	Gerdau	150	Und	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00

DORIAN CASTRO RIBEIRO

CNPJ nº 05.807.548/0001-61

AV JOSE VIEIRA DE LIMA 15 "A" SAO PEDRO DOS CRENTE - MA / 65978-000

88	Vergalhão 4/2 para radier estril 12mt	Gerdau	50	Und	R\$ 17,90	R\$ 895,00
90	Verniz de 900 ml	Hiquine	30	Und	R\$ 25,00	R\$ 750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 281.679,67</b>	
<b>ELÉTRICO</b>						
92	Caixa monofasico c/ acesso ao dijuntor	Celpa	18	Und	R\$ 39,00	R\$ 702,00
94	Cabo flexivel 2,5 mm	Sil	20	ol c/ 100m	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
96	Cabo flexivel 6 mm	Sil	15	ol c/ 100m	R\$ 449,00	R\$ 6.735,00
98	Caixa para medição trifasico	Celpa	13	Und	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
100	Dijuntor trifasico 40A e 50A	Din	18	Und	R\$ 39,90	R\$ 718,20
102	Fio torcido 2x1,00m	Sil	19	ol c/ 100m	R\$ 299,00	R\$ 5.681,00
104	Fita de alta tensão	3m	15	Und	R\$ 8,00	R\$ 120,00
106	Haste aterramento 1,5 mt	Zinco forte	16	Und	R\$ 14,99	R\$ 239,84
108	Interruptor para embutir 1 tecla	Tramotina	25	Und	R\$ 7,49	R\$ 187,25
110	Interruptor p/ embutir 1 tecla 1 tomada	Tramotina	31	Und	R\$ 12,99	R\$ 402,69
112	Interruptor para embutir 3 tecla	Tramotina	31	Und	R\$ 15,99	R\$ 495,69
114	Lampada florecente eletrônica 15w	Ourolux	55	Und	R\$ 11,00	R\$ 605,00
116	Lampada florecente eletronica 25 wt	Ourolux	85	Und	R\$ 15,00	R\$ 1.275,00
118	Lampada florecente eletrônica 45w	Ourolux	87	Und	R\$ 40,00	R\$ 3.480,00
120	Pluk macho e fêmea	Tramotina	30	Und	R\$ 3,90	R\$ 117,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 27.388,67</b>	
<b>HIDRAULICO</b>						
122	Adptador soldavel de 25mm	Plastubos	10	Und	R\$ 1,99	R\$ 19,90
124	Adptador soldavel de 40mm	Plastubos	10	Und	R\$ 3,99	R\$ 39,90
126	Aspressor para irrigar circular 15cm de altura	Plastubos	20	Und	R\$ 30,00	R\$ 600,00
128	Bomba para poço casibão submersa 220 v 2000	Rayma	2	Und	R\$ 304,00	R\$ 608,00
130	Bomba para poço Submersa 4CV trifásica	Rayma	2	Und	R\$ 3.980,00	R\$ 7.960,00
132	Caixa d' Agua plastico - 5000 Lts	Mais Pvc	2	Und	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
134	Caixa d'Agua plástico - 2000 Lts	Mais Pvc	2	Und	R\$ 1.188,00	R\$ 2.376,00
136	Cano soldavel de 60mm (6 metros) classe A	Plastubos	10	Barras	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
138	Cano de esgoto 40mm (6 metros)	Plastubos	10	Barras	R\$ 36,95	R\$ 369,50
141	Cano soldavel de 20mm (6 metros) classe A	Plastubos	20	Barras	R\$ 18,99	R\$ 379,80
143	Cano soldavel de 50 mm (6 metros) classe A	Plastubos	30	Barras	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
145	Cano soldavel de 25mm (6 metros) c	Plastubos	10	Barras	R\$ 24,99	R\$ 249,90
152	Colar de tomada soldavel de 40mm	Plastubos	10	Und	R\$ 12,99	R\$ 129,90
154	Colar de tomada soldavel de 60mm	Plastubos	10	Und	R\$ 15,99	R\$ 159,90
156	Curva soldavel de 85mm	Plastubos	5	Und	R\$ 126,00	R\$ 630,00
158	Joelho de esgoto 40mm	Plastubos	15	Und	R\$ 2,00	R\$ 30,00
160	Joelho de 50mm soldavel	Plastubos	15	Und	R\$ 5,00	R\$ 75,00
162	Joelho de 85mm soldavel	Plastubos	20	Und	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
164	Joelho soldave LR de 20mm	Plastubos	30	Und	R\$ 2,34	R\$ 70,20
166	Joelho soldavel LL de 25mm	Plastubos	20	Und	R\$ 2,50	R\$ 50,00
168	Luva roscada soldavel de 20mm	Plastubos	10	Und	R\$ 2,00	R\$ 20,00
170	Luva soldavel LL 20mm	Plastubos	50	Und	R\$ 1,14	R\$ 57,00
172	Luva soldavel LL 40mm	Plastubos	10	Und	R\$ 3,49	R\$ 34,90
174	Luva soldavel LL 60mm	Plastubos	10	Und	R\$ 10,00	R\$ 100,00
176	Magueira para jardim trançada 10 mts	Aliança	30	Und	R\$ 27,99	R\$ 839,70
178	Magueira para jardim trançada 20mts	Aliança	20	Und	R\$ 45,00	R\$ 900,00
180	Mangueira preta 1/2 x 1,5mm	Aliança	200	Mts	R\$ 0,79	R\$ 158,00
184	Painel/quadro De Comando Para Bomba De Poços Artesianos	Herc	1	Unid	R\$ 1.833,00	R\$ 1.833,00
186	Reduções soldavel de 25/20mm	Plastubos	25	Und	R\$ 2,00	R\$ 50,00
188	Reduções soldavel de 50/40mm	Plastubos	15	Und	R\$ 6,39	R\$ 95,85

DORIAN CASTRO RIBEIRO

CNPJ nº 05.807.548/0001-61

AV JOSE VIEIRA DE LIMA 15 "A" SAO PEDRO DOS CRENTES - MA / 65978-000

190	Registro soldavel de 20mm esfera	Herc	30	Und	R\$ 11,15	R\$ 334,50
192	Registro soldavel de 40mm esfera	Herc	8	Und	R\$ 21,00	R\$ 168,00
194	Registro soldavel de 60mm esfera	Herc	20	Und	R\$ 45,50	R\$ 910,00
196	T soldavel de 20mm	Plastubos	40	Und	R\$ 2,00	R\$ 80,00
198	T soldavel de 40mm	Plastubos	20	Und	R\$ 7,00	R\$ 140,00
200	T soldavel de 60mm	Plastubos	8	Und	R\$ 19,50	R\$ 156,00
202	Tubo de cola PVC 75g	Plastubos	80	Und	R\$ 4,50	R\$ 360,00
					TOTAL	R\$ 32.124,95
					TOTAL GERAL	R\$ 341.193,29

Dorian Castro Ribeiro

DORIAN CASTRO RIBEIRO  
RG. 19034572001-0 SSP/MA  
CPF nº 661.394.143-34

SUPERMERCADO RIBEIRO  
Dorian Castro Ribeiro  
CNPJ 05 807 548/0001-61  
INSC EST 12 209 691-6  
Av José Vieira Lima Nº 15  
CEP 65 978 000  
São Pedro dos Crentes MA

DORIAN CASTRO RIBEIRO  
CNPJ nº 05.807.548/0001-61

AV JOSE VIEIRA DE LIMA 15 "A" SAO PEDRO DOS CRENTES - MA / 65978-000

Dorian